



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado, Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes, membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria Executiva – Direx, nº 259 de 03 de abril de 2019, nº 1.399 de 04 de abril de 2019, nº 1.400 de 11 de abril de 2019, nº 1.401 de 16 de abril de 2019 e nº 1.402 de 25 de abril de 2019, onde identificamos os seguintes assuntos relevantes:

1.1. Ata nº 259 de 03 de abril de 2019: Após leitura da referida ata o comitê nada destacou.

1.2. Ata nº 1.399 de 04 de abril de 2019: Item 12) Voto DIAFIN nº 023/2019 - Processo Sureg/MS nº 21212.000335/2016-88. Proposta de prorrogação da Cessão de Uso do imóvel da Conab em Sinop/MT, a ser celebrada com a Prefeitura de Sinop. O Coaud registra atenção a esse ponto, considerando que o referido imóvel encontra-se no plano de desmobilização da Companhia. Entretanto, como consta no contrato de cessão de uso do imóvel a possibilidade da Conab revogar, a qualquer tempo, por ato unilateral, mediante ato epistolar com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data desejada, o Coaud entende que o feito é benéfico à Companhia.

1.3. Ata nº 1.400 de 04 de abril de 2019: Após leitura da referida ata o comitê nada destacou.

1.4. Ata nº 1.401 de 11 de abril de 2019: Vale destacar que a Direx aprovou a reestruturação das competências regimentais da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos. O The Institute of International Auditors (IIA) criou um modelo de 3 (três) linhas de defesa previsto na política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos da Conab com intuito da Companhia implementar o mais alto padrão de controle será necessário alterar o Regimento Interno, dessa forma a Direx aprovou as alterações e submeteu-as ao Conselho de Administração. Importante destacar a importância desse ponto, a Companhia está se atualizando com as melhores práticas de

Fortes
LP



auditoria, mitigação de riscos e controles internos, ou seja, está atualizada com as melhores práticas de governança disponíveis nos dias atuais. O Coaud irá acompanhar a aprovação do documento em questão 1.5. Ata 1.402 de 25 de abril de 2019: Após leitura da referida ata o comitê nada destacou. 2. Leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Conab, realizada em 10 de Abril de 2019: Com relação ao item IV, alínea A) evitar a troca recorrente dos auditores independentes, considerando o processo de aprendizado e aprofundamento dos trabalhos de auditoria. O Comitê já se manifestou em seu parecer sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente para análise das demonstrações contábeis mensais, trimestrais e anual do exercício de 2019. Nos autos processo de nº 21200.000602/2018-18, em 25 de outubro de 2018 que versa sobre a contratação da licitante vencedora AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, afim de evitar trocas recorrentes a criação de mecanismos que reforcem a qualificação técnica no “Termo de Referência” nas futuras contratações, como, por exemplo, a) Delimitação da equipe técnica mínima, com específicas qualificações e atribuições, além do registro em carteira de trabalho comprovando vínculo dos profissionais com a empresa prestadora ou obrigatoriedade do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, uma quantidade mínima de profissionais; b) Exigência de registro na carteira profissional de trabalho, por atestado de capacidade técnica emitido pela empresa onde prestou serviços ou por meio de contratos de prestação de serviços, cujo objeto seja a prestação de serviços de auditoria contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, como comprovação de experiência para, no mínimo, x% da equipe técnica; c) Exigência de que os trabalhos sejam realizados pela equipe técnica nas dependências da Conab; d) Exigência de que sejam realizadas um número mínimo de visitas e/ou realização de inventário físico em uma quantidade delimitada de armazéns da Companhia; e) Inclusão no escopo dos trabalhos de emissão de opinião e realização de trabalhos para avaliação do ambiente de controles internos e riscos da Conab; f) Dentre outros que se julgarem pertinentes, minimizando assim o risco de quebra de obrigação contratual. Com relação ao item IV, na alínea c) utilizar taxas de depreciação que levem em consideração a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado, ao contrário das taxas usadas pela Secretaria da Receita Federal (SRF), apresentadas na Nota Explicativa nº4.8; O comitê, ressalta que a Companhia não realizou os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperado, depreciação e amortização conforme determina as normas de contabilidade adotadas no Brasil. Dessa forma,

fortu
le p



as tabelas de depreciação contendo vida útil e valores residuais a serem aplicados deverão ser definidos pela própria companhia, de acordo com as características particulares da utilização desses bens. Assim, o Coaud fica impossibilitado de opinar sobre o ativo imobilizado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado, presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela por mim e pelos demais membros do Comitê de Auditoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião.

Laura Longhi Machado

Laura Longhi Fernandes Machado

Presidente

Marcio Franco Fortes

Marcio Franco Fortes

Membro

João Marcelo de Menezes

João Marcelo de Menezes

Membro